



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 31 de Outubro de 2025 • Número 3865 • www.leme.sp.gov.br

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da ERRATA do EDITAL –PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº001/2025: GESTÃO ESCOLAR – VICE DIRETOR, que regulamenta e torna público o Edital de abertura do Processo de Seleção de Gestão Escolar – Vice Diretor das Unidades Escolares com menos de 10 salas da Rede Pública Municipal de Leme, que se regerá pela Lei Complementar nº 931 de 09 de Abril de 2025 e Resolução nº 07 de 14/07/2025, tendo em vista a correção referente ao cronograma de datas e etapas e do formulário de inscrição, publicados na Imprensa Oficial do Município de Leme 3820, Edição 3820, do dia 28 de agosto de 2025.

Novo Cronograma

CRONOGRAMA:

DATAS	ETAPAS
25/08/2025	Constituição da Comissão Eleitoral Geral
08/09/2025	Constituição da Comissão Eleitoral Interna
08/09/2025	Divulgação do Edital e da Resolução nº 07 pela CEI
30/10 a 03/11/2025	Período de inscrição e entrega do Plano de Gestão e Vídeo
04 a 07/11/2025	Análise da documentação pela CEG
07/11/2025	Publicação das inscrições deferidas
10/11/2025	Prazo de recurso para inscrições indeferidas
11/11/2025	Resultado final dos inscritos
12 a 24/11/2025	Período de divulgação dos vídeos na comunidade escolar
25/11/2025	Eleição nas Unidades Escolares
01/12/2025	Publicação dos resultados das Eleições
02/12/2025	Prazo de recurso dos resultados
05/12/2025	Homologação final dos Resultados das Eleições

PROCESSO DE SELEÇÃO

GESTÃO ESCOLAR – VICE DIRETOR/EDITAL Nº 001/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO – Nº _____

Nome do Candidato: _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

Doc. De Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Ende-

reço Completo: _____

Município: _____ CEP: _____ UF: _____

Tel. Fixo: _____ Tel.Celular: _____

Email _____

UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA: _____

Declaro, que estou ciente e de acordo com as Regras e as Normas adotadas para o presente Processo de Seleção, inclusive os requisitos para provimento da função, fazendo a minha opção e inscrição por livre e espontânea vontade;

Declaro que não possuo acúmulo, não passei por sindicância ou PAD e não estou a menos de 2 (dois) anos da aposentadoria voluntária;

Declaro comprometer-me em participar permanentemente das formações de aperfeiçoamento em gestão escolar e apresentar à comunidade escolar e à SME o Plano de Gestão.

Leme, SP _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Publique-se.

Leme, 29 de Outubro de 2025

ROBERTA CRISTINA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Ementa: Edital de chamamento público — Repasse ao Terceiro Setor — Termo de Colaboração e/ou Fomento — Justificativa do Administrador Público.

Processo Administrativo nº 24/2025

Período – novembro a dezembro de 2025

Fundamento legal – artigos 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal nº. 8.598/25; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; LDO 2024 e a LOA 2024. Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016.

Interessada – GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ: 47.743.125/0001-75

Município – Leme / UF – São Paulo

Objeto –Equipamentos para cozinha e aquisição de utensílios de cozinha

Valor total do repasse – R\$ 33.823,98 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

Tipo da parceria – Fomento

Justificativa: OSC Guarda Mirim de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimentos usuários através do SCFV;

A celebração da parceria com dispensa de chamamento público visa garantir a continuidade de ações de interesse público já em andamento, evitando descontinuidade de políticas públicas e prejuízo aos beneficiários diretos.

Assim, diante da inviabilidade de competição e da natureza singular do objeto, entende-se plenamente justificada a dispensa do chamamento público, em conformidade com o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

Leme, Vide assinatura eletrônica

Josiane Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO

Homologa Resultado Final Edital de Chamamento Público CMDCA nº01/2025 – Incentivo Fiscal”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE LEME - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final Edital de Chamamento Público CMDCA nº01/2025 Incentivo Fiscal, à vista de pareceres apresentado pela Comissão de Seleção conforme portaria nº 267/2023 de 10 de maio de 2023 do Edital de Chamamento para seleção das organizações da sociedade civil através do repasse do Incentivo Fiscal oriundas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Consagrando-se resultados abaixo, classificado conforme eixos.

Classificação por eixo:

Eixo I:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Leme - GACC - CNPJ: 07.496.236/0001-00.

Eixo II:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE – CNPJ: 51.384.345/0001-27

Eixo III:

Organização da Sociedade Civil- Osc: Associação Cultural e Esportiva União

de Leme - CNPJ: 55.341.010/0001-82
Organização da Sociedade Civil- Osc:Casa do Menor Francisco de Assis de Leme - CNPJ: 55.347.561/0001-53
Organização da Sociedade Civil- Osc:Casa do Menor Francisco de Assis de Leme - CNPJ: 55.347.561/0001-53 – item III .I
Organização da Sociedade Civil- Osc:Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS - CNPJ:03.552.050/0001-70.
Organização da Sociedade Civil- Osc:Comunidade Vida Melhor - CNPJ: 04.511.584/0001-10.
Eixo IV:
Organização da Sociedade Civil- Osc: Guarda Mirim de Leme – CNPJ: 47.743.125/0001-75;
Eixo V:
Organização da Sociedade Civil- Osc:Centro de Formação Plácida Viel - CNPJ:51.382.422/0004-52.
Organização da Sociedade Civil- Osc:Casa da Criança de Leme “Cecilia de Souza Queiroz”– CNPJ: 51.382.471/0001-42.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 17 de outubro de 2025

Membros da comissão:
Daiana Roberta Rompato Fernandes
Tatiane Lani
Nacy Martins
Presidente CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 4 – Processo Nº 76/2025
A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Leme, Sr.(a) Cintia Cristina Grossklauss, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 76/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 4, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:
Número do Lote: 1
Finalidade da Licitação: Contratação de Serviços Comuns

Item 1
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICOHOSPITALAR
Quantidade: 12 Mês(s)
Valor Unitário: R\$ 64.683,00
Valor Total: R\$ 776.196,00
Participante Vencedor: UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Apelido: Participante 1
Documento do Licitante: 54.012.406/0001-13
Cidade UF: Araras - SP
Valor total Contratado: R\$ 776.196,00

Leme - SP, 24 de outubro das 2025 às 15 horas e 44 minutos

Autoridade Competente: Cintia Cristina Grossklauss

PREFEITURA DE LEME

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVENIENTE: Município de Leme; CONSIGNATÁRIO: Banco Santander (Brasil) S.A.; OBJETO: Convênio para concessão de crédito consignado; PRAZO: 60 meses; DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025; SUPORTE LEGAL: Decreto Municipal nº 6.906/2017.
Leme, 29 de outubro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

No dia quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura do Município de Leme, reuniu-se o Conselho Municipal de Esportes, para leitura e aprovação da ata da reunião anterior e discussão dos alinhamentos voltados ao desenvolvimento do esporte e lazer na cidade. Na ocasião, foi apresentada a minuta do Projeto de Lei que regulamenta as parcerias público-privadas, destacando-se sua importância para o fortalecimento das ações municipais. Durante a palavra aberta, os conselheiros e participantes contribuíram com sugestões e ideias para aprimorar as políticas públicas do setor.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Daniela Bonfogo Cavichioli, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Leme (SP), 15 de outubro de 2025.

ATO DA MESA Nº 23, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa, 3.3.90.39 – Outros de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da discriminação analítica do Orçamento da Câmara aprovada pelo Ato da Mesa nº 17, de 17 de dezembro de 2024, fica suplementado em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.3.90.39	21	87.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta mediante a anulação parcial da dotação 3.1.90.13 – Obrigações Patronais, em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.1.90.13	3	87.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 24 de outubro de 2025.

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria Municipal de Administração

Departamento De Gestão De Pessoas - Exercício de 2025

EDITAL Nº 003 /2025- DGP

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Leme (SP), em atendimento ao disposto na Lei Complementares 936 de 20 de maio de 2.025, torna públicas as tabelas de vencimentos dos servidores municipais, majoradas em 3,83% (três inteiros e oitenta e três por cento), a partir de 1º de novembro do corrente ano, conforme segue:

Quadro Geral

GRUPO I											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 1.731,36	R\$ 1.797,11	R\$ 1.866,11	R\$ 1.938,57	R\$ 2.014,67	R\$ 2.094,58	R\$ 2.178,43	R\$ 2.266,53	R\$ 2.359,03	R\$ 2.456,14	R\$ 2.558,14
2	R\$ 1.866,11	R\$ 1.938,57	R\$ 2.014,67	R\$ 2.094,58	R\$ 2.178,43	R\$ 2.266,53	R\$ 2.359,03	R\$ 2.456,14	R\$ 2.558,14	R\$ 2.665,21	R\$ 2.777,64
3	R\$ 2.014,67	R\$ 2.094,58	R\$ 2.178,43	R\$ 2.266,53	R\$ 2.359,03	R\$ 2.456,14	R\$ 2.558,14	R\$ 2.665,21	R\$ 2.777,64	R\$ 2.895,68	R\$ 3.019,63
4	R\$ 2.178,43	R\$ 2.266,53	R\$ 2.359,03	R\$ 2.456,14	R\$ 2.558,14	R\$ 2.665,21	R\$ 2.777,64	R\$ 2.895,68	R\$ 3.019,63	R\$ 3.149,76	R\$ 3.286,44
GRUPO II											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 2.107,02	R\$ 2.191,54	R\$ 2.280,30	R\$ 2.373,49	R\$ 2.471,33	R\$ 2.574,04	R\$ 2.681,91	R\$ 2.795,17	R\$ 2.914,12	R\$ 3.038,98	R\$ 3.170,10
2	R\$ 2.280,30	R\$ 2.373,49	R\$ 2.471,33	R\$ 2.574,04	R\$ 2.681,91	R\$ 2.795,17	R\$ 2.914,12	R\$ 3.038,98	R\$ 3.170,10	R\$ 3.307,73	R\$ 3.452,31
3	R\$ 2.471,33	R\$ 2.574,04	R\$ 2.681,91	R\$ 2.795,17	R\$ 2.914,12	R\$ 3.038,98	R\$ 3.170,10	R\$ 3.307,73	R\$ 3.452,31	R\$ 3.604,10	R\$ 3.763,46
4	R\$ 2.681,91	R\$ 2.795,17	R\$ 2.914,12	R\$ 3.038,98	R\$ 3.170,10	R\$ 3.307,73	R\$ 3.452,31	R\$ 3.604,10	R\$ 3.763,46	R\$ 3.930,80	R\$ 4.106,53
GRUPO III											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 2.482,69	R\$ 2.585,98	R\$ 2.694,48	R\$ 2.808,36	R\$ 2.927,93	R\$ 3.053,49	R\$ 3.185,35	R\$ 3.323,75	R\$ 3.469,13	R\$ 3.621,72	R\$ 3.782,00
2	R\$ 2.694,48	R\$ 2.808,36	R\$ 2.927,93	R\$ 3.053,49	R\$ 3.185,35	R\$ 3.323,75	R\$ 3.469,13	R\$ 3.621,72	R\$ 3.782,00	R\$ 3.950,27	R\$ 4.126,94
3	R\$ 2.927,93	R\$ 3.053,49	R\$ 3.185,35	R\$ 3.323,75	R\$ 3.469,13	R\$ 3.621,72	R\$ 3.782,00	R\$ 3.950,27	R\$ 4.126,94	R\$ 4.312,44	R\$ 4.507,22
4	R\$ 3.185,35	R\$ 3.323,75	R\$ 3.469,13	R\$ 3.621,72	R\$ 3.782,00	R\$ 3.950,27	R\$ 4.126,94	R\$ 4.312,44	R\$ 4.507,22	R\$ 4.711,74	R\$ 4.926,50
GRUPO IV											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 3.327,95	R\$ 3.473,52	R\$ 3.626,36	R\$ 3.786,86	R\$ 3.955,35	R\$ 4.132,33	R\$ 4.318,08	R\$ 4.513,20	R\$ 4.718,01	R\$ 4.933,11	R\$ 5.158,92
2	R\$ 3.626,36	R\$ 3.786,86	R\$ 3.955,38	R\$ 4.132,33	R\$ 4.318,08	R\$ 4.513,20	R\$ 4.718,01	R\$ 4.933,12	R\$ 5.158,92	R\$ 5.396,05	R\$ 5.645,02
3	R\$ 3.955,38	R\$ 4.132,33	R\$ 4.318,08	R\$ 4.513,20	R\$ 4.718,01	R\$ 4.933,12	R\$ 5.158,92	R\$ 5.396,05	R\$ 5.645,02	R\$ 5.906,46	R\$ 6.180,96
4	R\$ 4.318,08	R\$ 4.513,20	R\$ 4.718,01	R\$ 4.933,11	R\$ 5.158,92	R\$ 5.396,05	R\$ 5.645,01	R\$ 5.906,46	R\$ 6.180,96	R\$ 6.469,15	R\$ 6.771,80
GRUPO V											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 5.018,43	R\$ 5.248,54	R\$ 5.490,12	R\$ 5.743,80	R\$ 6.010,18	R\$ 6.289,83	R\$ 6.583,47	R\$ 6.891,83	R\$ 7.215,57	R\$ 7.555,52	R\$ 7.912,46
2	R\$ 5.490,12	R\$ 5.743,80	R\$ 6.010,18	R\$ 6.289,83	R\$ 6.583,47	R\$ 6.891,83	R\$ 7.215,57	R\$ 7.555,52	R\$ 7.912,46	R\$ 8.287,24	R\$ 8.680,81
3	R\$ 6.010,18	R\$ 6.289,83	R\$ 6.583,47	R\$ 6.891,83	R\$ 7.215,57	R\$ 7.555,52	R\$ 7.912,46	R\$ 8.287,24	R\$ 8.680,81	R\$ 9.093,97	R\$ 9.527,86
4	R\$ 6.583,47	R\$ 6.891,83	R\$ 7.215,57	R\$ 7.555,52	R\$ 7.912,46	R\$ 8.287,24	R\$ 8.680,81	R\$ 9.093,97	R\$ 9.527,86	R\$ 9.983,39	R\$ 10.461,74
GRUPO VI											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 9.296,27	R\$ 9.761,08	R\$ 10.249,14	R\$ 10.761,60	R\$ 11.299,68	R\$ 11.864,66	R\$ 12.457,89	R\$ 13.080,79	R\$ 13.734,83	R\$ 14.421,57	R\$ 15.142,64
2	R\$ 10.225,90	R\$ 10.737,19	R\$ 11.274,05	R\$ 11.837,75	R\$ 12.429,64	R\$ 13.051,13	R\$ 13.703,68	R\$ 14.388,86	R\$ 15.108,31	R\$ 15.863,72	R\$ 16.656,92
3	R\$ 11.248,49	R\$ 11.810,92	R\$ 12.401,45	R\$ 13.021,53	R\$ 13.672,60	R\$ 14.356,24	R\$ 15.074,05	R\$ 15.827,76	R\$ 16.619,14	R\$ 17.450,10	R\$ 18.322,61
4	R\$ 12.373,34	R\$ 12.992,00	R\$ 13.641,61	R\$ 14.323,68	R\$ 15.039,87	R\$ 15.791,86	R\$ 16.581,46	R\$ 17.410,53	R\$ 18.281,05	R\$ 19.195,10	R\$ 20.154,87
GRUPO VII											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 6.051,54	R\$ 6.333,28	R\$ 6.629,14	R\$ 6.939,77	R\$ 7.265,91	R\$ 7.608,37	R\$ 7.968,01	R\$ 8.345,54	R\$ 8.742,00	R\$ 9.158,27	R\$ 9.595,35
2	R\$ 6.629,14	R\$ 6.939,77	R\$ 7.265,91	R\$ 7.608,37	R\$ 7.968,01	R\$ 8.345,54	R\$ 8.742,00	R\$ 9.158,27	R\$ 9.595,35	R\$ 10.054,33	R\$ 10.536,21
3	R\$ 7.265,91	R\$ 7.608,40	R\$ 7.968,01	R\$ 8.345,54	R\$ 8.742,00	R\$ 9.158,29	R\$ 9.595,37	R\$ 10.054,33	R\$ 10.536,21	R\$ 11.042,19	R\$ 11.573,50
4	R\$ 7.968,01	R\$ 8.345,54	R\$ 8.742,00	R\$ 9.158,29	R\$ 9.595,37	R\$ 10.054,33	R\$ 10.536,21	R\$ 11.042,19	R\$ 11.573,50	R\$ 12.131,33	R\$ 12.717,09
GRUPO VIII											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 12.813,59	R\$ 13.433,43	R\$ 14.084,26	R\$ 14.767,65	R\$ 15.485,20	R\$ 16.238,61	R\$ 17.029,73	R\$ 17.860,35	R\$ 18.732,60	R\$ 19.648,37	R\$ 20.609,93
2	R\$ 14.084,26	R\$ 14.767,65	R\$ 15.485,20	R\$ 16.238,61	R\$ 17.029,73	R\$ 17.860,35	R\$ 18.732,60	R\$ 19.648,37	R\$ 20.609,93	R\$ 21.619,59	R\$ 22.679,74
3	R\$ 15.485,20	R\$ 16.238,61	R\$ 17.029,73	R\$ 17.860,35	R\$ 18.732,60	R\$ 19.648,37	R\$ 20.609,93	R\$ 21.619,59	R\$ 22.679,74	R\$ 23.792,90	R\$ 24.961,73
4	R\$ 17.029,73	R\$ 17.860,35	R\$ 18.732,60	R\$ 19.648,37	R\$ 20.609,93	R\$ 21.619,59	R\$ 22.679,74	R\$ 23.792,90	R\$ 24.961,73	R\$ 26.188,97	R\$ 27.477,60
GRUPO IX- Valor Plantão											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 1.293,99	R\$ 1.319,87	R\$ 1.346,27	R\$ 1.373,20	R\$ 1.400,66	R\$ 1.428,67	R\$ 1.457,25	R\$ 1.486,39	R\$ 1.516,12	R\$ 1.546,44	R\$ 1.577,37
2	R\$ 1.358,70	R\$ 1.426,63	R\$ 1.497,96	R\$ 1.572,86	R\$ 1.651,51	R\$ 1.734,08	R\$ 1.820,78	R\$ 1.911,82	R\$ 2.007,42	R\$ 2.107,78	R\$ 2.213,18
3	R\$ 1.426,63	R\$ 1.497,96	R\$ 1.572,86	R\$ 1.651,51	R\$ 1.734,08	R\$ 1.820,78	R\$ 1.911,82	R\$ 2.007,42	R\$ 2.107,78	R\$ 2.213,18	R\$ 2.323,83
4	R\$ 1.497,96	R\$ 1.572,86	R\$ 1.651,51	R\$ 1.734,08	R\$ 1.820,78	R\$ 1.911,82	R\$ 2.007,42	R\$ 2.107,78	R\$ 2.213,18	R\$ 2.323,83	R\$ 2.440,02
GRUPO X											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 3.709,06	R\$ 3.873,70	R\$ 4.046,56	R\$ 4.228,05	R\$ 4.418,63	R\$ 4.618,75	R\$ 4.828,85	R\$ 5.049,46	R\$ 5.281,10	R\$ 5.524,34	R\$ 5.779,73
2	R\$ 4.046,56	R\$ 4.228,05	R\$ 4.418,63	R\$ 4.618,75	R\$ 4.828,85	R\$ 5.049,46	R\$ 5.281,10	R\$ 5.524,34	R\$ 5.779,73	R\$ 6.047,88	R\$ 6.329,47
3	R\$ 4.418,63	R\$ 4.618,75	R\$ 4.828,85	R\$ 5.049,46	R\$ 5.281,10	R\$ 5.524,34	R\$ 5.779,73	R\$ 6.047,88	R\$ 6.329,47	R\$ 6.625,11	R\$ 6.935,55
4	R\$ 4.828,85	R\$ 5.049,46	R\$ 5.281,10	R\$ 5.524,34	R\$ 5.779,73	R\$ 6.047,88	R\$ 6.329,47	R\$ 6.625,11	R\$ 6.935,55	R\$ 7.261,49	R\$ 7.603,74

NIVEL	GRUPO XI										
1	Valor Hora R\$ 143,23										
NIVEL	GRUPO XII										
1	Valor Hora R\$ 41,15										
NIVEL	GRUPO XIII										
1	Plantão 12 horas R\$ 137,18										
NIVEL	GRUPO XIV										
1	Plantão 12 horas R\$ 246,94										
NIVEL	GRUPO XV										
1	Valor Hora R\$ 143,23										
NIVEL	GRUPO XVI										
1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
2	R\$ 8.857,96	R\$ 9.300,86	R\$ 9.765,90	R\$ 10.254,20	R\$ 10.766,91	R\$ 11.305,25	R\$ 11.870,52	R\$ 12.464,04	R\$ 13.087,24	R\$ 13.741,60	R\$ 14.428,68
3	R\$ 9.743,76	R\$ 10.230,95	R\$ 10.742,49	R\$ 11.279,61	R\$ 11.843,60	R\$ 12.435,77	R\$ 13.057,56	R\$ 13.710,44	R\$ 14.395,96	R\$ 15.115,76	R\$ 15.871,55
4	R\$ 10.718,14	R\$ 11.254,04	R\$ 11.816,74	R\$ 12.407,57	R\$ 13.027,96	R\$ 13.679,36	R\$ 14.363,32	R\$ 15.081,49	R\$ 15.835,56	R\$ 16.627,34	R\$ 17.458,71
5	R\$ 11.789,95	R\$ 12.379,45	R\$ 12.998,41	R\$ 13.648,34	R\$ 14.330,75	R\$ 15.047,29	R\$ 15.799,65	R\$ 16.589,64	R\$ 17.419,11	R\$ 18.290,08	R\$ 19.204,58
NIVEL	GRUPO XVII										
1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
2	R\$ 2.895,91	R\$ 3.019,88	R\$ 3.150,05	R\$ 3.286,72	R\$ 3.430,23	R\$ 3.580,91	R\$ 3.739,13	R\$ 3.905,26	R\$ 4.079,70	R\$ 4.262,86	R\$ 4.455,18
3	R\$ 3.150,05	R\$ 3.286,72	R\$ 3.430,23	R\$ 3.580,91	R\$ 3.739,13	R\$ 3.905,26	R\$ 4.079,70	R\$ 4.262,86	R\$ 4.455,18	R\$ 4.657,10	R\$ 4.869,14
4	R\$ 3.430,23	R\$ 3.580,91	R\$ 3.739,13	R\$ 3.905,26	R\$ 4.079,70	R\$ 4.262,86	R\$ 4.455,18	R\$ 4.657,10	R\$ 4.869,14	R\$ 5.091,76	R\$ 5.325,53
5	R\$ 3.739,13	R\$ 3.905,26	R\$ 4.079,70	R\$ 4.262,86	R\$ 4.455,18	R\$ 4.657,10	R\$ 4.869,14	R\$ 5.091,76	R\$ 5.325,53	R\$ 5.570,97	R\$ 5.828,70
NIVEL	GRUPO XVIII										
1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
2	R\$ 3.910,23	R\$ 4.084,91	R\$ 4.268,32	R\$ 4.460,93	R\$ 4.663,14	R\$ 4.875,46	R\$ 5.098,42	R\$ 5.332,50	R\$ 5.578,31	R\$ 5.836,41	R\$ 6.107,39
3	R\$ 4.268,32	R\$ 4.460,93	R\$ 4.663,14	R\$ 4.875,46	R\$ 5.098,42	R\$ 5.332,50	R\$ 5.578,31	R\$ 5.836,41	R\$ 6.107,39	R\$ 6.391,94	R\$ 6.690,70
4	R\$ 4.663,14	R\$ 4.875,46	R\$ 5.098,42	R\$ 5.332,50	R\$ 5.578,31	R\$ 5.836,41	R\$ 6.107,39	R\$ 6.391,94	R\$ 6.690,70	R\$ 7.004,42	R\$ 7.333,81
5	R\$ 5.098,42	R\$ 5.332,50	R\$ 5.578,31	R\$ 5.836,41	R\$ 6.107,39	R\$ 6.391,94	R\$ 6.690,70	R\$ 7.004,42	R\$ 7.333,81	R\$ 7.679,67	R\$ 8.042,83
NIVEL	GRUPO XIX										
1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
2	R\$ 4.135,97	R\$ 4.321,95	R\$ 4.517,21	R\$ 4.722,26	R\$ 4.937,53	R\$ 5.163,59	R\$ 5.400,94	R\$ 5.650,16	R\$ 5.911,84	R\$ 6.186,61	R\$ 6.475,11
3	R\$ 4.507,92	R\$ 4.712,49	R\$ 4.927,28	R\$ 5.152,82	R\$ 5.389,64	R\$ 5.638,29	R\$ 5.899,39	R\$ 6.173,53	R\$ 6.461,37	R\$ 6.763,62	R\$ 7.080,97
4	R\$ 4.917,06	R\$ 5.142,09	R\$ 5.378,37	R\$ 5.626,45	R\$ 5.886,95	R\$ 6.160,48	R\$ 6.447,67	R\$ 6.749,23	R\$ 7.065,86	R\$ 7.398,33	R\$ 7.747,42
5	R\$ 5.367,10	R\$ 5.614,64	R\$ 5.874,54	R\$ 6.147,45	R\$ 6.433,99	R\$ 6.734,87	R\$ 7.050,78	R\$ 7.382,50	R\$ 7.730,79	R\$ 8.096,51	R\$ 8.480,50
NIVEL	GRUPO XX										
1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
2	R\$ 3.036,00	R\$ 3.096,72	R\$ 3.158,65	R\$ 3.221,83	R\$ 3.286,26	R\$ 3.351,99	R\$ 3.419,03	R\$ 3.487,41	R\$ 3.557,16	R\$ 3.628,30	R\$ 3.700,87
3	R\$ 3.187,80	R\$ 3.251,56	R\$ 3.316,59	R\$ 3.382,92	R\$ 3.450,58	R\$ 3.519,59	R\$ 3.589,98	R\$ 3.661,78	R\$ 3.735,02	R\$ 3.809,72	R\$ 3.885,91
4	R\$ 3.347,19	R\$ 3.414,13	R\$ 3.482,42	R\$ 3.552,06	R\$ 3.623,11	R\$ 3.695,57	R\$ 3.769,48	R\$ 3.844,87	R\$ 3.921,77	R\$ 4.000,20	R\$ 4.080,21
5	R\$ 3.514,55	R\$ 3.584,84	R\$ 3.656,54	R\$ 3.729,67	R\$ 3.804,26	R\$ 3.880,35	R\$ 3.957,95	R\$ 4.037,11	R\$ 4.117,85	R\$ 4.200,21	R\$ 4.284,22
NIVEL	GRUPO XXI										
1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
2	R\$ 8.594,22	R\$ 8.766,10	R\$ 8.941,42	R\$ 9.120,24	R\$ 9.302,64	R\$ 9.488,69	R\$ 9.678,46	R\$ 9.872,03	R\$ 10.069,46	R\$ 10.270,84	R\$ 10.476,26
3	R\$ 9.023,94	R\$ 9.204,40	R\$ 9.388,49	R\$ 9.576,26	R\$ 9.767,78	R\$ 9.963,13	R\$ 10.162,39	R\$ 10.365,64	R\$ 10.572,94	R\$ 10.784,40	R\$ 11.000,08
4	R\$ 9.475,12	R\$ 9.664,62	R\$ 9.857,91	R\$ 10.055,05	R\$ 10.256,15	R\$ 10.461,26	R\$ 10.670,48	R\$ 10.883,88	R\$ 11.101,55	R\$ 11.323,58	R\$ 11.550,04
5	R\$ 9.948,87	R\$ 10.147,84	R\$ 10.350,79	R\$ 10.557,80	R\$ 10.768,95	R\$ 10.984,32	R\$ 11.204,01	R\$ 11.428,09	R\$ 11.656,64	R\$ 11.889,77	R\$ 12.127,55
NIVEL	GRUPO XXII										
1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
2	R\$ 7.324,00	R\$ 7.690,20	R\$ 8.074,71	R\$ 8.478,44	R\$ 8.902,36	R\$ 9.347,49	R\$ 9.814,86	R\$ 10.305,60	R\$ 10.820,88	R\$ 11.361,92	R\$ 11.930,02
3	R\$ 8.056,39	R\$ 8.459,21	R\$ 8.882,18	R\$ 9.326,29	R\$ 9.792,60	R\$ 10.282,23	R\$ 10.796,34	R\$ 11.336,17	R\$ 11.902,97	R\$ 12.498,11	R\$ 13.123,03
4	R\$ 8.862,04	R\$ 9.305,13	R\$ 9.770,40	R\$ 10.258,91	R\$ 10.771,87	R\$ 11.310,46	R\$ 11.875,98	R\$ 12.469,78	R\$ 13.093,26	R\$ 13.747,93	R\$ 14.435,33
5	R\$ 9.748,24	R\$ 10.235,65	R\$ 10.747,44	R\$ 11.284,81	R\$ 11.849,05	R\$ 12.441,50	R\$ 13.063,58	R\$ 13.716,76	R\$ 14.402,59	R\$ 15.122,72	R\$ 15.878,86

GRUPO XXIII												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R\$ 8.357,11	R\$ 8.774,97	R\$ 9.213,71	R\$ 9.674,39	R\$ 10.158,11	R\$ 10.666,03	R\$ 11.199,33	R\$ 11.759,30	R\$ 12.347,26	R\$ 12.964,62	R\$ 13.612,86	
2	R\$ 9.192,82	R\$ 9.652,46	R\$ 10.135,08	R\$ 10.641,84	R\$ 11.173,93	R\$ 11.732,63	R\$ 12.319,26	R\$ 12.935,23	R\$ 13.581,98	R\$ 14.261,09	R\$ 14.974,14	
3	R\$ 10.112,11	R\$ 10.617,71	R\$ 11.148,60	R\$ 11.706,02	R\$ 12.291,33	R\$ 12.905,89	R\$ 13.551,18	R\$ 14.228,74	R\$ 14.940,18	R\$ 15.687,20	R\$ 16.471,55	
4	R\$ 11.123,32	R\$ 11.679,48	R\$ 12.263,45	R\$ 12.876,63	R\$ 13.520,46	R\$ 14.196,49	R\$ 14.906,30	R\$ 15.651,62	R\$ 16.434,20	R\$ 17.255,92	R\$ 18.118,70	
GRUPO XXIV												
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
1	R\$ 2.463,56	R\$ 2.548,09	R\$ 2.636,85	R\$ 2.730,04	R\$ 2.827,87	R\$ 2.930,59	R\$ 3.038,46	R\$ 3.151,72	R\$ 3.270,67	R\$ 3.395,53	R\$ 3.526,65	
2	R\$ 2.636,85	R\$ 2.730,04	R\$ 2.827,87	R\$ 2.930,59	R\$ 3.038,46	R\$ 3.151,72	R\$ 3.270,67	R\$ 3.395,53	R\$ 3.526,65	R\$ 3.664,28	R\$ 3.808,86	
3	R\$ 2.827,87	R\$ 2.930,59	R\$ 3.038,46	R\$ 3.151,72	R\$ 3.270,67	R\$ 3.395,53	R\$ 3.526,65	R\$ 3.664,28	R\$ 3.808,86	R\$ 3.960,65	R\$ 4.120,01	
4	R\$ 3.038,46	R\$ 3.151,72	R\$ 3.270,67	R\$ 3.395,53	R\$ 3.526,65	R\$ 3.664,28	R\$ 3.808,86	R\$ 3.960,65	R\$ 4.120,01	R\$ 4.287,35	R\$ 4.463,07	
Guarda Municipal												
CARGO	NÍVEL	GRAUS										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Guarda Civil Municipal - 3ª Classe												
	I	R\$ 1.919,17	R\$ 1.964,27	R\$ 2.010,70	R\$ 2.058,52	R\$ 2.107,77	R\$ 2.158,50	R\$ 2.210,77	R\$ 2.264,59	R\$ 2.320,03	R\$ 2.377,14	R\$ 2.435,95
Guarda Civil Municipal - 2ª Classe												
	II	R\$ 2.158,50	R\$ 2.210,77	R\$ 2.264,59	R\$ 2.319,99	R\$ 2.377,10	R\$ 2.435,91	R\$ 2.496,49	R\$ 2.558,89	R\$ 2.623,16	R\$ 2.689,36	R\$ 2.757,54
Guarda Civil Municipal - 1ª Classe												
	III	R\$ 2.435,89	R\$ 2.496,49	R\$ 2.558,91	R\$ 2.623,14	R\$ 2.689,33	R\$ 2.757,51	R\$ 2.827,74	R\$ 2.900,07	R\$ 2.974,58	R\$ 3.051,32	R\$ 3.130,37
Subinspetor da Guarda Civil Municipal												
	IV	R\$ 2.757,52	R\$ 2.827,72	R\$ 2.900,07	R\$ 2.974,58	R\$ 3.051,29	R\$ 3.130,33	R\$ 3.211,74	R\$ 3.295,59	R\$ 3.381,97	R\$ 3.470,93	R\$ 3.562,57
Inspetor da Guarda Civil Municipal												
	V	R\$ 3.130,33	R\$ 3.211,74	R\$ 3.295,60	R\$ 3.381,95	R\$ 3.470,92	R\$ 3.562,54	R\$ 3.656,92	R\$ 3.754,14	R\$ 3.854,27	R\$ 3.957,40	R\$ 4.063,63
Quadro Magistério												
TABELA A		Nível	Graus									
Grupo		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PEB I	1	R\$ 3.800,66	R\$ 3.876,67	R\$ 3.973,59	R\$ 4.092,80	R\$ 4.236,05	R\$ 4.405,49	R\$ 4.603,73	R\$ 4.833,92	R\$ 5.099,79	R\$ 5.405,78	R\$ 5.757,15
	2	R\$ 3.990,70	R\$ 4.070,51	R\$ 4.172,27	R\$ 4.297,44	R\$ 4.447,85	R\$ 4.625,77	R\$ 4.833,92	R\$ 5.075,62	R\$ 5.354,78	R\$ 5.676,07	R\$ 6.045,01
	3	R\$ 4.230,14	R\$ 4.314,74	R\$ 4.422,61	R\$ 4.555,29	R\$ 4.714,72	R\$ 4.903,31	R\$ 5.123,95	R\$ 5.380,16	R\$ 5.676,07	R\$ 6.016,64	R\$ 6.407,71
	4	R\$ 4.526,25	R\$ 4.616,77	R\$ 4.732,19	R\$ 4.874,16	R\$ 5.044,75	R\$ 5.246,55	R\$ 5.482,64	R\$ 5.756,77	R\$ 6.073,39	R\$ 6.437,80	R\$ 6.856,25
	5	R\$ 4.888,35	R\$ 4.986,12	R\$ 5.110,76	R\$ 5.264,09	R\$ 5.448,33	R\$ 5.666,27	R\$ 5.921,25	R\$ 6.217,31	R\$ 6.559,27	R\$ 6.952,82	R\$ 7.404,76
TABELA B		Nível	Graus									
Grupo		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PEB II	1	R\$ 4.128,03	R\$ 4.210,59	R\$ 4.315,86	R\$ 4.445,34	R\$ 4.600,92	R\$ 4.784,96	R\$ 5.000,28	R\$ 5.250,30	R\$ 5.539,07	R\$ 5.871,41	R\$ 6.253,05
	2	R\$ 4.334,43	R\$ 4.421,13	R\$ 4.531,66	R\$ 4.667,60	R\$ 4.830,97	R\$ 5.024,21	R\$ 5.250,30	R\$ 5.512,82	R\$ 5.816,02	R\$ 6.164,98	R\$ 6.565,70
	3	R\$ 4.594,51	R\$ 4.686,39	R\$ 4.803,55	R\$ 4.947,66	R\$ 5.120,83	R\$ 5.325,66	R\$ 5.565,31	R\$ 5.843,58	R\$ 6.164,98	R\$ 6.534,88	R\$ 6.959,64
	4	R\$ 4.916,12	R\$ 5.014,44	R\$ 5.139,80	R\$ 5.294,00	R\$ 5.479,29	R\$ 5.698,45	R\$ 5.954,89	R\$ 6.252,63	R\$ 6.596,53	R\$ 6.992,32	R\$ 7.446,82
	5	R\$ 5.309,41	R\$ 5.415,59	R\$ 5.550,99	R\$ 5.717,52	R\$ 5.917,63	R\$ 6.154,34	R\$ 6.431,28	R\$ 6.752,84	R\$ 7.124,25	R\$ 7.551,71	R\$ 8.042,57
TABELA C		Nível	Graus									
Grupo		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PROFESSOR SUBSTITUTO												
	1	R\$ 3.573,32	R\$ 3.644,79	R\$ 3.735,91	R\$ 3.847,98	R\$ 3.982,66	R\$ 4.141,97	R\$ 4.328,36	R\$ 4.544,78	R\$ 4.794,74	R\$ 5.082,43	R\$ 5.412,78
	2	R\$ 3.751,98	R\$ 3.827,03	R\$ 3.922,70	R\$ 4.040,38	R\$ 4.181,80	R\$ 4.349,07	R\$ 4.544,78	R\$ 4.772,02	R\$ 5.034,48	R\$ 5.336,54	R\$ 5.683,42
	3	R\$ 3.977,10	R\$ 4.056,65	R\$ 4.158,07	R\$ 4.282,81	R\$ 4.432,70	R\$ 4.610,02	R\$ 4.817,47	R\$ 5.058,34	R\$ 5.336,54	R\$ 5.656,74	R\$ 6.024,43
	4	R\$ 4.255,50	R\$ 4.340,61	R\$ 4.449,13	R\$ 4.582,60	R\$ 4.742,99	R\$ 4.932,72	R\$ 5.154,68	R\$ 5.412,42	R\$ 5.710,11	R\$ 6.052,71	R\$ 6.446,13
	5	R\$ 4.595,94	R\$ 4.687,86	R\$ 4.805,06	R\$ 4.949,21	R\$ 5.122,43	R\$ 5.327,34	R\$ 5.567,07	R\$ 5.845,42	R\$ 6.166,91	R\$ 6.536,93	R\$ 6.961,82
TABELA D		Nível	Graus									
Grupo		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SUPERVISOR DE ENSINO												
	1	R\$ 7.132,08	R\$ 7.274,71	R\$ 7.456,58	R\$ 7.680,28	R\$ 7.949,09	R\$ 8.267,06	R\$ 8.639,07	R\$ 9.071,03	R\$ 9.569,93	R\$ 10.144,13	R\$ 10.803,50
	2	R\$ 7.559,99	R\$ 7.711,19	R\$ 7.903,98	R\$ 8.141,10	R\$ 8.426,04	R\$ 8.763,07	R\$ 9.157,42	R\$ 9.615,29	R\$ 10.144,13	R\$ 10.752,77	R\$ 11.451,71
	3	R\$ 8.089,20	R\$ 8.250,98	R\$ 8.457,26	R\$ 8.710,97	R\$ 9.015,86	R\$ 9.376,49	R\$ 9.798,44	R\$ 10.288,36	R\$ 10.854,22	R\$ 11.505,47	R\$ 12.253,32
	4	R\$ 8.857,68	R\$ 9.034,83	R\$ 9.260,69	R\$ 9.538,51	R\$ 9.872,36	R\$ 10.267,26	R\$ 10.735,54	R\$ 11.272,32	R\$ 11.892,30	R\$ 12.605,84	R\$ 13.425,21
	5	R\$ 9.743,43	R\$ 9.938,31	R\$ 10.186,77	R\$ 10.492,37	R\$ 10.859,60	R\$ 11.293,99	R\$ 11.802,22	R\$ 12.392,32	R\$ 13.073,91	R\$ 13.858,34	R\$ 14.759,13

TABELA E	Nível	Graus									
Grupo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
DIRETOR DE ESCOLA											
1	R\$ 6.894,43	R\$ 7.032,31	R\$ 7.208,12	R\$ 7.424,36	R\$ 7.684,21	R\$ 7.991,58	R\$ 8.351,20	R\$ 8.768,77	R\$ 9.251,05	R\$ 9.806,11	R\$ 10.443,50
2	R\$ 7.445,98	R\$ 7.594,89	R\$ 7.784,77	R\$ 8.018,31	R\$ 8.298,95	R\$ 8.630,91	R\$ 9.019,30	R\$ 9.470,26	R\$ 9.991,13	R\$ 10.590,60	R\$ 11.278,99
3	R\$ 8.116,11	R\$ 8.278,43	R\$ 8.485,39	R\$ 8.739,96	R\$ 9.045,86	R\$ 9.407,69	R\$ 9.831,04	R\$ 10.322,59	R\$ 10.890,34	R\$ 11.543,75	R\$ 12.294,09
4	R\$ 8.887,14	R\$ 9.064,88	R\$ 9.291,50	R\$ 9.570,26	R\$ 9.905,21	R\$ 10.301,42	R\$ 10.764,99	R\$ 11.303,24	R\$ 11.924,92	R\$ 12.640,41	R\$ 13.462,03
5	R\$ 9.775,86	R\$ 9.971,38	R\$ 10.220,66	R\$ 10.527,28	R\$ 10.895,74	R\$ 11.331,57	R\$ 11.841,48	R\$ 12.433,56	R\$ 13.117,40	R\$ 13.904,45	R\$ 14.808,24

Quadro Comissões e Chefias

	CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
DIREÇÃO	CHEFE DE GABINETE	R\$ 12.625,73	
	CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	R\$ 7.929,88	
	SECRETÁRIO ADJUNTO	R\$ 9.808,24	
CHEFIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO		R\$ 8.275,36
	COORDENADOR GERAL		R\$ 4.536,31
	COORDENADOR		R\$ 1.878,19
	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO		R\$ 1.424,67
	CHEFE DE NÚCLEO		R\$ 1.502,55
	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL		R\$ 1.502,55
	LÍDER DE EQUIPE		R\$ 1.126,88
	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL		R\$ 4.536,31
	SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL		R\$ 2.663,06
	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL		R\$ 1.919,38
	CORREGEDOR ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL		R\$ 1.279,56
ASSESSORIA	OUVIDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL		R\$ 1.023,66
	ASSESSOR DE GOVERNO	R\$ 5.300,18	

CHEFIAS PROCURADORIA JURÍDICA	GRATIFICAÇÃO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 8.452,45
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO	R\$ 6.574,11
PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS	R\$ 4.695,73

Quadro de Funções de Confiança Magistério

DENOMINAÇÃO	VALOR
VICE DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.479,26
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 2.479,26
COORDENADOR EDUCACIONAL	R\$ 2.892,49
DIRETOR EDUCACIONAL	R\$ 3.512,40

Outras Verbas

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR
101	Abono- LC 656/2013	R\$ 416,51
261	Agente de Contratação- LC 884/23	R\$ 1.729,16
72	Auxilio Natalidade- LC 564/09	R\$ 596,80
269	Gestor/ Fiscal de Contratos (4 Contratos ou mais)- LC 883/23	R\$ 1.152,77
269	Gestor/ Fiscal de Contratos (Até 3 Contratos)- LC 883/23	R\$ 576,38
161	Gratificação Natalícia- LC 564/09	R\$ 169,11
217	Gratificação Absenteísmo- LC 806/19	R\$ 1.279,59
227	Gratificação Complexidade- LC 806/19	R\$ 639,79
261	Membro Equipe de Apoio Licitação- LC 884/23	R\$ 864,57
190	Membro Sindicância/PAD- LC 752/18	R\$ 665,75
261	Pregoeiro- LC 884/23	R\$ 4.034,73
259	Prêmio Produtividade Médica- LC 874/23	R\$ 30,00
190	Presidente Sindicância/PAD- LC 752/18	R\$ 2.663,06
262	Vale Alimentação- LC 885/23	R\$ 400,00

Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

CARGO	SUBSÍDIO
PREFEITO	R\$ 30.818,62
SECRETÁRIO	R\$ 13.160,97
VICE PREFEITO	R\$ 13.160,97

Leralcio Mario Lido
Departamento de Gestão de Pessoas
Jessica Roberta Cello

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas